

LEI N.º 14.528

EMENTA: — Denomina de ATOR BARRETO JÚNIOR, uma das novas artérias da Cidade do Recife.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Denominar-se-á de ATOR BARRETO JÚNIOR, uma das novas Avenidas ou Praças da Cidade do Recife.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de junho de 1983.

a) **Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti**
Prefeito